



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira

Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.096/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.735.084/0001-44 com sede no **UMEI CONJUNTO ÁGUA BRANCA** situado à Avenida Seis, nº 300, Bairro Conjunto Água Branca, em Contagem/MG, CEP. 32.370-530, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Ordália Fidelis Campos Valadares, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Lindolfo de Azevedo, nº. 793/302, Bairro Jardim América, portadora do CPF Nº 455.992.706-53 e RG MG 1.270.807 PC/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº096/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 096/2019, no valor de R\$ 32.195,06 (Trinta e dois mil e cento e noventa e cinco reais e seis centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 903.711,10 (Novecentos e três mil e setecentos e onze reais e dez centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFICIO Nº 57/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 10 de agosto de 2020.

Baliza
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Ordália Fidelis Campos Valadares
ORDÁLIA FIDELIS CAMPOS VALADARES
Caixa Escolar CONJUNTO ÁGUA BRANCA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



da

Ferreira

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA

CNPJ: 22.735.084/0001-44

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Av. Seis Nº: 300 CEP: 32370-530

Bairro: Conjunto Água Branca Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3912-3390\ umei.aguabranca@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: CEF - 104 Nº conta corrente: 6574-0 Agência: 893

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Ordália Fidelis Campos Valadares

CPF: 455.992.706-53 CI /Orgão Expedidor: MG 1.270.807 PC/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Lindolfo de Azevedo Nº: 793/302 CEP: 30421-382

Bairro: Jardim América Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3373-1910\ 98806-1742\ ordaliavaladares@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Julho de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	385	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Julho/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Julho/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Julho/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Pintura da Escola)	R\$ 32.195,06	Julho/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.195,06	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Pintura da Escola)	R\$ 32.195,06	Julho/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.195,06	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Pintura da Escola)	R\$ 32.195,06	Até 31/01/2021



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 10 de agosto de 2020.

Ordália Fidelis Campos Valadares
ORDÁLIA FIDELIS CAMPOS VALADARES
Caixa Escolar Conjunto Água Branca

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Sinice Margaret Coelho
Sinice Margaret Coelho
Matrícula 1524590
Superintendência de Educação Básica

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Fumero 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020.

Baliza
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 096/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 2.405,24 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 12/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 096/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.605,13 (TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 10/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 087/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 3.250,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 10/08/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO NO DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte		
A Diretoria de Fiscalização da Receita Municipal torna público que promoveu ao credenciamento dos contribuintes abaixo no		
Domicílio Eletrônico do Contribuinte - DEC, conforme disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 7º da Instrução Normativa SUREM nº 04,		
de 30/10/2018, ficando os mesmos cientificados desde a publicação deste edital.		
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA CADASTRO DEC
MARIA DA PENHA ALVES - ME	17.371.850/0001-07	13/08/2020
MINAS CONFIANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	15.458.998/0001-40	13/08/2020
CONTABILIDADE UNISANTOS LTDA	23.849.466/0001-61	13/08/2020
EDGARD LUIZ BARBOSA DA SILVA 01482926	24.959.957/0001-28	13/08/2020
ACADEMIA A MAIS LTDA - ME	12.657.795/0001-94	13/08/2020
Juliana de Moura Santos		
Diretora de Fiscalização		





CEMEI CONJUNTO ÁGUA BRANCA
Av. 6, 300, Conj. Água Branca - Contagem - M. G.
Telefone: (31) 3912-3390 / 98623-2394 - CEP: 32.370-530

Ofício nº 041/2020

Contagem, 05 de junho de 2020.

Prezados Srs. responsáveis pelas análises técnicas de engenharia da seduc.

Solicito, com urgência análise de orçamento de pintura do anexo conjunto Água Branca, devido a finalização de obras e para manutenção da salubridade do ambiente, eliminando resíduos decorrentes de utilização prolongada, reformas diversas e a não utilização do ambiente para catalisação da pintura sem causar danos a crianças alérgicas.

Atenciosamente,

CEMEI CONJ. ÁGUA BRANCA
Ordália Fidelis Campos Valadares
Diretora Escolar - Tel.: 01277177

Ordália

Ordália Fidelis Campos Valadares

CEMEI Conj. Água Branca
Av. 6, nº 300 - Conj. Água Branca
Contagem / MG - 32.370-530
Tel: 3912-3390 / 98623-2394
CNPJ: 22.725.984/0001-14

*19/06/2020
Autarizado*

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
CONTAGEM, 05/06/2020

Enviada do Outlook Mobile



ORÇAMENTO**UMEI CONJUNTO ÁGUA BRANCA****OBJETIVOS: Pintura Anexo, área interna da escola****Endereço:** Av. Seis nº 300, Conjunto Água Branca - Contagem

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT	QTD.	TOTAL DO ITEM (R\$)
01	PINTURA				
1.1	PINTURA ANTICORROSIVA	M2	10,60	R\$ 134,68	R\$ 1.427,61
1.2	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	30,60	R\$ 134,68	R\$ 4.121,21
1.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR COM LÁTEX PVA EM PAREDE	M2	3,50	R\$ 1091,20	R\$ 3.819,20
1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE	M2	12,70	R\$ 1091,20	R\$ 13.858,24
1.5	PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO / ALVENARIA	UNID	18,50	R\$ 484,80	R\$ 8.968,80
Total					R\$ 32.195,06

Proposta valida por 90 dias

Contagem, 02 julho de 2020



Construtora Ramir Eireli
CNPJ 15.280.565/0001-47
Av. Almir de Sousa Ameno, nº 567, Funcionários - Timóteo / MG
Reginaldo.rmconstrutora@gmail.com

DATA: 02/07/2020

ORÇAMENTO: PINTURA INTERNA ESCOLA ÁGUA BRANCA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	QTD.	TOTAL DO ITEM (R\$)	
01	PINTURA					
1.1	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_04/2018	M2	10,50	134,68	R\$1.414,14	
1.2	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	32,00	134,68	R\$4.309,76	
1.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	3,70	1091,2	R\$4.037,44	
1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	13,50	1091,2	R\$14.731,20	
1.5	PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO/ALVENARIA, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	20,50	484,8	R\$9.938,40	
				Total	R\$34.430,94	

1 PROPOSTA VÁLIDA POR 90 DIAS

TOTAL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ 21.847.425/0001-00



PROPOSTA PINTURA INTERNA

PALLADIO ENGENHARIA E PROJETOS

UMEI ÁGUA BRANCA

LOCAL: AV. SEIS, 300, ÁGUA BRANCA

ORÇAMENTO: PINTURA INTERNA ESCOLA

DATA: 02/07/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	QTD.	TOTAL DO ITEM (R\$)
01	PINTURA				
1.1	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_04/2018	M2	11,10	134,68	R\$1.494,95
1.2	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	33,50	134,68	R\$4.511,78
1.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	3,78	1091,2	R\$4.124,74
1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	14,00	1091,2	R\$15.276,80
1.5	PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO/ALVENARIA, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M2	20,52	484,8	R\$9.948,10
Total					R\$35.356,36

PROPOSTA VÁLIDA POR 90 DIAS

PALLADIO ENGENHARIA E PROJETOS

CNPJ 19.329.693/0001-99

